



9. O candidato que tiver sua documentação deferida, deverá providenciar o laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho.

10. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto a empresa especializada em Medicina do Trabalho que deverá emitir o laudo de aptidão com essa condição quando da formalização do contrato.

11. Os candidatos deverão apresentar o ASO em até 05 (cinco) dias corridos, após o deferimento de sua documentação admissional, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Lage, 13, Itaqui, Cariacica, Espírito Santo. CEP: 29.151-318 no horário das 09h00 às 15h00.

12. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.

13. Segundo o subitem 5.22 do Edital de abertura: o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.

Cariacica, 11 de abril de 2023.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal
Shymenne Benevicto de Castro
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I	
ORD	CANDIDATO
11	ADRIANA DOS SANTOS DIAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, considerando o disposto na Lei 13.019/2014 e, Decreto 07/2017 torna público aos interessados que, através deste, realiza o chamamento público visando à seleção de proposta que receberá recursos do Orçamento Municipal, dotação própria da SEMCULT – para realizar o FESTIVAL DE QUADRILHA – CARIACICA 2023.

As inscrições para o presente Edital estarão abertas no período de 13 de abril até às 18h do dia 12 de maio de 2023 e, deverão ser realizadas diretamente no Protocolo da Prefeitura Municipal de Cariacica - PMC, situada na Avenida Mário Gurgel, Km 3,0 nº 3700 – 1º piso - de segunda a sexta feira das 11h às 18h com a seguinte descrição na folha de rosto: DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2023 proposta para realização do FESTIVAL DE QUADRILHAS. Dentro do ENVELOPE deverão constar os documentos necessários à inscrição e participação na Seleção conforme modelos disponibilizados pela SEMCULT e, anexos do edital completo que estão disponíveis no Site oficial da Prefeitura Municipal de Cariacica-ES na página da SEMCULT. <http://www.cariacica.es.gov.br/prefeitura/secretarias/semesp/>
Cariacica- ES 12 de abril de 2023.

Alvarito Mendes Filho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 052 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Torna Sem Efeito Nomeação, Nomeia Servidor em Cargo Público em Regime Estatutário e Dá Outras Providências. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando o resultado do final do Concurso Público nº 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica de 12 de dezembro de 2018;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar SEM EFEITO a nomeação do candidato PATRIK LIMA PEREIRA, inscrição 101798, nomeado através da Portaria/IPC/GP nº. 051 de 05 de abril de 2023 para o cargo de Analista Previdenciário I – Especialidade Analista de Tecnologia da Informação, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de abril de 2023.

Art. 2º. A NOMEAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 12 de dezembro de 2018 e considerado habilitado, conforme quadro abaixo:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Analista Previdenciário I – Especialidade Analista de Tecnologia da Informação	DAVVY VALADARES DE OLIVEIRA	101117	04º
Técnico Administrativo Previdenciário	ALAN ANTÔNIO ZANOTTI	101348	11º



Art. 3º. CONVOCAR o candidato nomeado para que se apresente neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica, ES – em horário a ser agendado por meio do telefone (27) 3396 7544 ou pelo e-mail administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br, para retirada da guia de encaminhamento com relação de exames para posterior inspeção médica e relação de documentação necessária para posse.

Art. 4º. O candidato relacionado na presente Portaria deverá seguir os procedimentos descritos no anexo único.

Art. 5º. O candidato terá 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público.

Art. 6º. Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art. 7º. Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do IPC no prazo de vigência da presente Portaria, que será analisado e dado ciência ao candidato.

Art. 8º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art. 9º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Cariacica, 12 de abril de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

ANEXO ÚNICO

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar em arquivo único e formato pdf, direcionando ao e-mail: administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br:

- a) certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) documento de identidade;
- c) CPF;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral, bem como a validação da mesma;
- f) quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) atestado de antecedentes criminais originais, bem como a validação do mesmo;
- h) comprovante de residência (últimos 90 dias);
- i) comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo, devidamente assinado pelas partes;
- k) registro no respectivo Conselho de Classe e certidão de regularidade profissional ou similar emitido pelo respectivo Órgão de Classe;
- l) certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- n) laudo médico atestando sua condição para os candidatos PcD.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Gerência fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), através do telefone (27) 3396-7544 ou pelo e-mail: periciamedica.ipc@cariacica.es.gov.br, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá agendar atendimento na Gerência de Div. Rec. Adm. Geral, através do e-mail: administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br, devendo entregar o original do laudo médico admissional. Após, deverá comparecer no dia e horário marcado, apresentando os documentos originais exigidos no item 1 do presente anexo. Atendidas as exigências estipuladas no presente item, o candidato será encaminhado a tomar posse no cargo. Sendo que no ato da posse deverá entregar cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.

4. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

5. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2023.04.12 18:23:48 -
0300